PORTARIA N.º 3.756, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a servidora Liliam de Souza Caixeta, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão H do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período de 31/8/2016 a 30/8/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral